



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA AÇÕES AFIRMATIVAS**

**EDITAL CICT 004/2025 - PIBIC-AF/CNPQ**

**PROJETOS CANCELADOS E EXCEDENTES CONTEMPLADOS**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), divulga os projetos cancelados e excedentes contemplados no Edital nº 004/2025 PIBIC-AF/CNPq, de 01/04/2025, com pendências documentais.

**PROJETOS CANCELADOS**

Título do projeto	Área do conhecimento	Protocolo	Situação do projeto	Justificativa
Impactos das gramíneas exóticas sobre a flora nativa em Campo Rupestre Quartzítico	Ciências Agrárias	6602025	Cancelado	Documentação incompleta. Termo de compromisso e não acúmulo de bolsa sem assinatura do(a) orientador(a);
Medição de propriedades termofísicas de ligas metálicas utilizando um campo de temperatura periódico	Engenharias	6732025	Cancelado	Bolsista indicado ingressou na UFVJM através de ampla concorrência.

**PROJETOS CONTEMPLADOS**

Título do projeto	Área do Conhecimento
Efeito do tempo de colheita sobre a qualidade e produtividade de híbridos de milho na safra	Ciências Agrárias
Síntese e análise de materiais termossensíveis aplicados à recuperação avançada do petróleo	Engenharias

**CRONOGRAMA**

Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	28/08/2025 até 01/09/2025
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	02/09/2025
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	02/09/2025 até 03/09/2025
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	04/09/2025
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	04/09/2025

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS  
Presidente da CICT

ELIZABETHE ADRIANA ESTEVES  
Diretora de Pesquisa/PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Presidente**, em 28/08/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabethhe Adriana Esteves, Diretor(a)**, em 28/08/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1861059** e o código CRC **EFE14D9E**.